

## PORTARIA Coren/RN Nº 038/2018

Designa a servidora Luciana Cláudia Araújo Lins Correia, para substituir, em situações pontuais, à Coordenação do Departamento de Fiscalização do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 20, da Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** as atividades inerentes à Coordenação da Fiscalização, sobretudo no que diz respeito às viagens e participações em eventos;

CONSIDERANDO a indispensável continuidade dos serviços ofertados pelo Departamento de Fiscalização;

CONSIDERANDO a deliberação da 529ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 08 de fevereiro de 2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar a servidora **Luciana Cláudia Araújo Lins Correia,** Enfermeira Fiscal, para assumir as atribuições e responsabilidades da Coordenação da Fiscalização, em substituição a Enfermeira Valkíria Martins Costa Torres em suas ausências e/ou viagens;

Art. 2°- A referida servidora receberá proporcionalmente, a remuneração da Coordenação da Fiscalização pelo (s) dia (s) trabalhado (s);

Art. 3°. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 15 de fevereiro de 2018.

Gilvia Helena dos Santos Gomes Coren-RN n. ° 52113-ENF

Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes Coren-RN n. ° 31018 –ENF

Conselheira Secretária